

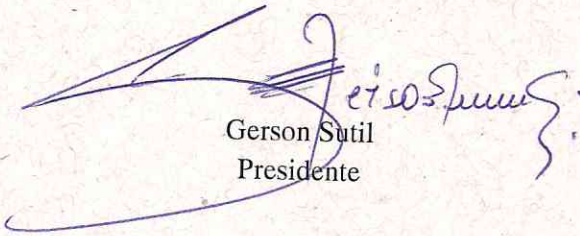
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 27/2011

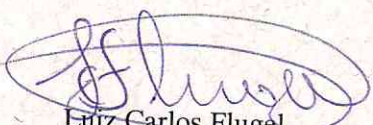
O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo, refere-se a superávit financeiro, verificado em virtude do contrato de repasse celebrado com o Ministério do Turismo e necessita ser devidamente apropriado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que possa ser efetivamente utilizado e reverta em benefícios à comunidade. Após análise, somos favoráveis à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

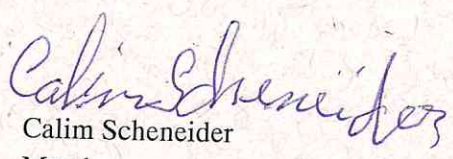
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flügel
Secretário



Calim Scheneider
Membro